

COM 2/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

11 de janeiro de 2021

**Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.884 de 16 de outubro de 2019, que instituiu o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP;

CONSIDERANDO o Edital nº 470, de 26 de novembro de 2020 de Chamamento dos Servidores Interessados na remoção;

CONSIDERANDO o Edital nº 479, de 30 de novembro de 2020 de Chamamento dos Servidores Interessados na remoção;

CONSIDERANDO o Edital nº 497, de 07 de dezembro de 2020 de Chamamento dos Servidores Interessados na remoção

CONSIDERANDO o Edital nº 501, de 10 de dezembro de 2020 de Convocação para Manifestação de Interesse em vaga;

CONSIDERANDO o contato telefônico para confirmação de interesse do próximo candidato em fila para o cargo de Administrado referente ao Edital 864/2015;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes, em decorrência das vagas potenciais, conforme publicado nos Editais supracitados.

1.1. Quadro de remoções, Técnico-Administrativos em Educação, viabilizadas em decorrência de nomeação de candidatos de concursos vigentes:

QUADRO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
CÂMPUS	CARGO	INSCRITOS
Hortolândia	Tecnólogo Área - Gestão Pública	<b>Alessandra Maria da Silva</b> Origem: VTP – Destino: HTO
São José dos Campos	Assistente Social	<b>Mônica de Oliveira Vasconcelos*</b> Origem: CJO – Destino: SJC
Campos do Jordão	Assistente Social	<b>Eliúde dos Santos Pimentel*</b> Origem: CBT – Destino: CJO

\*Conforme declaração enviada pela candidata nomeada, houve a desistência para o cargo de Assistente Social para o Campus Cubatão. A nomeação do próximo candidato habilitado ocorrerá após a liberação das nomeações previstas para o ano de 2021, o que possibilitará a efetivação das remoções das servidoras Mônica de Oliveira Vasconcelos e Eliúde dos Santos Pimentel, após sua entrada em exercício.

1.2. Salientamos que a efetivação das remoções dos servidores está estritamente atrelada à entrada em exercício dos candidatos nomeados. O servidor e as Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas dos campi receberão, por e-mail, a Portaria de remoção, após a sua emissão e assinatura.

1.3. Ressaltamos que, o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 3.884 de 16 de outubro de 2019.

1.4. Nesse sentido, solicitamos auxílio das Coordenadorias de Gestão de Pessoas – CGPs do Câmpus Cubatão e Votuporanga para comunicar a entrada em exercício do candidato nomeado, enviando e-mail para [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br). Para possibilitar a

identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e câmpus de lotação do servidor ingressante.

2. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

11 de janeiro de 2021

*assinatura eletrônica*

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP, em 11/01/2021 20:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134159

Código de Autenticação: 3166ff87b8

